

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADE SAMPA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o regular andamento do Processo nº 045/2018, referente ao Edital nº 008/2018 da ADE SAMPA, bem como a Ata da Sessão Pública do dia 20/07/2018 e o Julgamento do Recuso publicado no site da ADE SAMPA; e

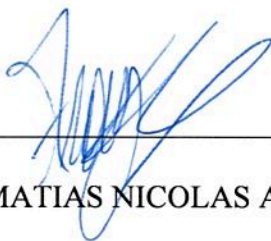
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência ao Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPA e a legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório realizado por meio da Carta Convite nº 008/2018, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da ADE SAMPA.

II – ADJUDICAR à empresa CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA – estabelecida na Rua Conceição, 233, 23º andar, Cj. 2303, Centro da Cidade de Campinas/SP, para aquisição de serviços de auditoria externa nas áreas Contábil, Patrimonial e de Gestão para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, como vencedora do referido certame.

São Paulo, 09 de Agosto de 2018.



MATIAS NICOLAS ARANGO

Diretor-Presidente ADE SAMPA